



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata 04ª Reunião Ordinária da XXV Legislatura do ano de 2025, realizada no dia 25 do mês de Março do ano de 2025, no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde se reuniram, **sob a presidência do Sr. Fernando de Albuquerque França** e os demais vereadores **Adriano Leonel de Andrade, Carlos Alves de Camargos, João Wilson de Camargos, José Eugênio Alves, Márcia Resende de Araújo, Marcos Paulo Ferreira de Souza, Renê Luiz César Ferreira, Leonardo Pompeu Madeira, Rithelle Natanael Silva, Roberto Carlos de Oliveira, Silvério de Paula, Waldemário de Souza França Filho**. Cumprimentando todos os presentes, o Sr. Presidente declara: **“Havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta a 4ª (quarta) reunião Ordinária do ano de 2025.”** Prosseguindo, a **LEITURA DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025, OCORRIDA EM 07 DE MARÇO DE 2025**. O vereador Marcos Paulo solicitou a dispensa da leitura da ata. A leitura da ata foi **dispensada por 11(onze) votos**. Execução dos Hinos Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução n. 278/2018. Após a execução dos hinos, o Sr. Presidente afirmou haver uma mudança na ordem e passou-se a palavra de inscrito, com duração de 10 minutos, ao nosso ilustre professor, Edson Carlos Mendes de Souza, desejando as boas vindas. O Sr. Edson Carlos afirma que já esteve várias vezes nessa tribuna na legislatura passada, alguns aqui inclusive meu amigo Carlos, vereador de Guarda dos Ferreiros, citando o versículo bíblico Tiago

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Cap. 4, versículo 17, que diz: o pecado da omissão quando se tem a obrigação de fazer e não o faz, é pecado de omissão. Então eu me sinto na obrigação de estar aqui. Venho explicar a situação dos moradores do bairro Alto da Bela Vista. Chamei alguns colegas meus para estarem aqui comigo e eles sabem melhor do que eu do problema que está ocorrendo, porque na sextas, sábados e domingos eu vou para a roça. Alguns inclusive, já venderam suas residências devido ao problema existente. É uma situação que vem perturbando dezenas e até centenas de pessoas. São crianças, idosos, pessoas com problemas mentais e físicos, de pessoas que trabalham e saem muito cedo para trabalhar, chegam tarde e querem descansar. Os moradores já ligaram reclamando junto à polícia militar e foi feito um abaixo assinado. Tenho comigo até o contrato de locação e peço ajuda ao meu amigo Carlos Camargos para ler: “o locador transfere para o locatário para uso comercial destinado a atividades de restaurante vedado a sublocação, empréstimo ou cessão da locação em todo ou em parte sem consentimento prévio e por escrito do locador.”, O Sr. Edson Carlos continua: a locação é destinada para o funcionamento de um restaurante. Eu sei, porque o locatário é meu irmão. Tenho aqui vários documentos e foi montado um processo em julho do ano passado e protocolado na prefeitura. Até aqui são 08 (oito) boletins de ocorrência e tem aqui uma medida tomada pelo setor de fiscalização da prefeitura dizendo que o estabelecimento é dedicado a servir bebida alcoólica com entretenimento. Isso é um abuso com as autoridades, sendo

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

que a destinação do contrato é para estabelecimento de um restaurante. Aí informaram que não precisa de alvará, o mais grave nem é isso, mas é o som altissonante. Então montamos esse processo que já está se arrastando. É um pedido quando estive aqui no ano passado. Na verdade é um pedido de socorro. Espero que os vereadores ouçam a voz do povo. Então eu vim aqui pedir aos novos amigos vereadores que atendam ao nosso clamor. Vocês têm força com a promotoria, com a polícia e com a prefeitura. Eu vivi uma época na prefeitura que tinha um aparelho chamado decibelímetro, que mede a intensidade do som. Eu doo um. Aproveito para fazer uma homenagem à vereadora Márcia, que está aqui representando as mulheres. Que vocês façam um bom trabalho e ouçam o clamor do povo! Muito obrigado! O presidente parabeniza o Sr. Edson Carlos pela explanação. Agradecendo a presença dos moradores do Alto Bela Vista, o secretário Dener disse: nós levaremos ao poder executivo essa demanda para tomar as medidas cabíveis e também junto à polícia, no que se refere o art. 42, que é a perturbação do sossego e temos vários caminhos para que saia do papel. Após, o vereador Leonardo Madeira, pela ordem Sr. Presidente, tomou a palavra: sabemos que essa perturbação do sossego é constante e vou deixar uma sugestão: Liguem no 190 e digam que estão com um problema de perturbação. É feito um boletim de ocorrência e encaminhado à polícia civil. E mais pessoas devem fazer o boletim. Dessa forma tem como a polícia militar se deslocar e tomar as providências cabíveis, ou seja, a apreensão do som e prisão do proprietário. Eu já fiz

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

isso inúmeras vezes. Caso haja a incidência e tenha vítimas. As providências são tomadas, prisão. O governo sucateou as polícias, mas todos os policiais estão comprometidos com a segurança. Muito obrigado! O presidente: muito bem explicado ver. Madeira para as polícias civil e militar que atuam mais diretamente nesses casos explicar para a população a situação que estamos vivendo. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** o 1º Secretário, **Rithelle Natanael Silva**, cumprimenta a todos desejando uma boa noite. **Projeto de Resolução de 04 de 24 de Março 2025** que “Dispõe sobre a realização de despesa sob o regime de adiantamento, no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Gotardo/MG, nos termos do art. 95, parágrafo 2º da Lei 14.133/2021. **Projeto de Resolução nº 05 de 24 de março de 2025** que “Altera o anexo único-Quadro de Diárias da Resolução 274 de 15 de dezembro de 2017 sobre a concessão de diárias para vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Gotardo”. **Projeto de Resolução nº 06 de 24 de março de 2025** que “Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de São Gotardo. **Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 17 de março de 2025** que “Autoriza a concessão de subvenção social e contribuição conforme o caso às entidades e dá outras providências”, **Projeto de Lei Ordinária nº 21 de 17 de março de 2025** que “Autoriza a concessão de subvenção social e contribuições relativas às emendas impositivas às entidades que menciona e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 22 de março de**

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

2025 que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 23 de 21 de março de 2025

que “Estabelece largura mínima a ser observada nas estradas rurais do município de São Gotardo e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 24 de 24 de Março de 2025**

que “Institui o dia do Nordestino no município de São Gotardo e dá outras providências”. **Projeto de Lei**

Complementar nº 25 de 24 de março de 2025 que “Dispõe sobre a reorganização do plano de cargos, carreira e vencimentos da Câmara Municipal de São Gotardo” e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 26 de 24 de Março de 2025** que “Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de São Gotardo.”

Presidente: Encaminho os projetos apresentados às comissões permanentes para análise e emissão de parecer.

LEITURA DOS PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA: Pedido de Providência nº 32/2025 de autoria dos vereadores

Rithelle Silva, João Wilson de Camargos e Marcos Paulo Ferreira de Souza: “Que o órgão competente do Poder

Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar uma cobertura e/ou tome as medidas cabíveis sobre o espaço que esta sendo ocupado pelo Ambulatório Municipal.” **Pedido de**

Providência nº 33/2025 de autoria da vereadora Márcia

Resende “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar instalação de travessia elevada com redutor de velocidade nas Ruas e

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Avenida Rui Barbosa altura do nº 06 (Supermercado Mineirão-Igreja Matriz) e Avenida Rio Branco a altura do nº 42 (Supermercado Mineirão-Sorveteria Chiquinho).” **Pedido de Providência 34/2025 de autoria do ver. Waldemário de Sousa França Filho:** “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a construção de meio fio e reestruturação viária na Rua 30 de Setembro, a altura da ponte que liga o Bairro Centro ao Bairro Alto Bela Vista.” **Pedido de Providência nº 35/2025 de autoria do vereador Waldemário França:** “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a instalação de rampa elevada na Rua Coronel Fonte Boa, cruzamento com a Rua 30 de Setembro, com as devidas placas sinalizadoras de trânsito.” **Pedido de Providência nº 36/2025 de autoria do vereador Leonardo Madeira:** “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar urgente a reforma e/ou realocação da unidade básica de saúde, Bairro Taquaril - UBS Taquaril.” **Pedido de Providência 37/2025 de autoria do vereador Fernando de Albuquerque:** “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar um mutirão para atendimentos de ortopedia.” **Pedido de Providência 38/2025 de autoria do vereador Rithelle Silva:** “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a poda, capina e melhorias na iluminação nas praças do Bairro Residencial Garcia, e Jardim Palmeiras.” **Providência 39/2025 de autoria do vereador**

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Rithelle Silva: “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar uma lombada na Rua João Alves de Souza, de frente ao numero 61, próximo a UBS-Saturnino.” **Providência 40/2025 de**

autoria do vereador Rithelle Silva: “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar designação de um profissional, que seja responsável pela manutenção e conservação das Praças revitalizadas.” **Providência 41/2025 de autoria do vereador**

Silvério de Paula: Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a poda e limpeza em áreas localizadas no Bairro Saturnino Pereira. **Providência 42/2025 de autoria do vereador**

Silvério de Paula: “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a implementação de um protocolo nas unidades básicas de saúde (UBS) que comprove junto ao usuário, a entrega de encaminhamentos para cirurgias, exames, consultas ou qualquer outro agendamento.” **Providência 43/2025 de**

autoria do vereador Silvério de Paula: “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a criação de um acesso entre as Ruas Rafael Batista Leite e Oscar Ribeiro, ligando-as à Avenida Aristides Cesário Oliveira, no Bairro Saturnino Pereira.” **Providência 44/2025 de autoria do vereador**

Silvério de Paula: “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar um redutor de velocidade na Rua São Pedro, em frente à creche,

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

no Bairro Saturnino Pereira.” **Providência 45/2025 de autoria do vereador Roberto Carlos:** “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a pintura de quebra-molas e faixas de pedestres do Distrito de Guarda dos Ferreiros nas seguintes vias: Rua As de Ouro, Rua Oscar Sato, Avenida Hermenegildo José de Oliveira.” **Providência 46/2025 de autoria do vereador Roberto Carlos:** “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a pintura de quebra-molas e faixas de pedestres nas seguintes vias: Avenida Tabelaio João Lopes, Avenida Rio Branco, Avenida Rui Barbosa, Avenida Prefeito Erotides Batista, Avenida Presidente Vargas, Avenida Bias Fortes, Avenida Brasil, Rua Bento Ferreira dos Santos, Rua Coronel Frederico Coelho, Rua Tiradentes, Rua Padre Kerdole, Rua Frei Paulino, Praça São Sebastião, Praça Sagrado Coração, Praça Ciro Franco.” **Providência 47/2025 de autoria dos vereadores Carlos Camargos, Márcia Resende e João Wilson:** “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de planejar a construção/recuperação da rede pluvial para enxurrada que desce da Avenida Tocantins, passando pelo terreno do Sr. Totoca sentido Campo Córrego do Arroz (Jaci do Jovi) na região do Bairro Geraldo Marques.” **Providência 48/2025 de autoria dos vereadores Carlos Camargos, Leonardo Madeira, Renê Luiz e Rithelle Silva:** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar o planejamento da

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

recuperação/revitalização do antigo Centro Social do Bairro São Vicente. (Que atualmente se encontra em situação degradada). Finalizado o expediente passamos à ordem do dia. O ver. Waldemário França, pela ordem Sr. Presidente gostaria de fazer uma emenda ao pedido de **Providência nº 34/2025** que fala o seguinte: centro não é bairro, que liga ao Alto da Bela Vista, lembrando que esse tipo de reclamação de som é quase na cidade inteira. Obrigado e boa noite!

ANALISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES:

Indicação nº 38/2025 de autoria vereadora Márcia

Resende: “Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de resgatar a tradição Municipal da Comemoração de Carnaval, a ocorrer em local público, de maneira gratuita aos cidadãos, com desfile dos "blocos" formados pelos bairros do Município.” A indicação está em discussão. Não havendo discussão a indicação está em votação. Sendo aprovada por 12 (doze) votos. **Indicação nº 39/2025 de autoria vereador**

Waldemário França: “Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de implementação de um sistema de informação na área da saúde”. O ver. Waldemário França mais uma vez, boa noite a todos, afirma que o SUS é demorado e pessoas que estão na fila há 6(seis) meses, 1(um) ano. Essa demanda vai agilizar a situação de quem precisa. O ver. Silvério de Paula parabeniza ao Sr. Waldemário pela indicação. Eu fiz aquele pedido de providência justamente porque eu tenho acompanhado a saúde do município. Para constar, nós tivemos esse fim de

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

semana o mutirão de catarata e pterígio de 150 (cento e cinquenta) pessoas. Compareceram 87 (oitenta e sete) pacientes. Esse pedido é justamente para ter essa comunicação. Eu acompanhei. É uma indicação que ajudaria muito a população. Não havendo mais discussão a indicação está em votação. Sendo aprovada por 12 (doze) votos.

Indicação nº 40/2025 de autoria vereadora Márcia

Resende: “Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de ampliação da rede de energia elétrica de iluminação municipal a Rua K, Bairro Liberdade em toda a sua extensão.” Não havendo discussão a indicação está em votação, sendo aprovada por 12(doze) votos. **Indicação nº 41/2025 de autoria vereador**

Fernando de Albuquerque: “Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de realizar a instalação de lixeiras grandes nas esquinas de toda extensão da Avenida Nossa Senhora de Fátima.” O ver. Fernando afirma que vários comerciantes e moradores fizeram esse pedido, porque acumula muito lixo e seria uma solução viável aquelas lixeiras grandes que a prefeitura coloca em lugar estratégico. Porque acaba passando gato, cachorro e pessoas mexendo no lixo e aquele lixo cheirando mal acaba trazendo outros problemas. A indicação está em votação. Sendo aprovada por 12(doze) votos. **Indicação nº 42/2025 de autoria vereador Fernando de Albuquerque:** “Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de revitalizar a Praça do Bairro Boa Esperança.” O ver. Fernando



Câmara Municipal de São Gotardo

afirma que essa indicação é legítima e sabe-se que o bairro Boa Esperança é o bairro mais populoso de São Gotardo considerando que a Guarda do Ferreiros não é um bairro e sim um distrito. É a opção que a família tem para ir no final de semana, tendo a praça do bairro com condições mínimas, poda feita, pintura, parquinho. A população também tem que ajudar. Outro dia solicitei à secretária Adriene para buscar um pedaço do parquinho que tinha sido arrancado por vandalismo. Se o cidadão não ajudar não tem administração que dê conta. Então, para revitalizar não só aquele bairro, mas todos os demais, pois a população merece. O ver. Marcos Paulo afirma que protocolou ofício em Brasília com o deputado, pois sendo morador do bairro me sinto na obrigação. A indicação está em votação. Sendo aprovada por 12(doze) votos. **Indicação nº 43/2025 de autoria vereador**

Fernando de Albuquerque: “Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de revitalizar a Praça do Bairro Residencial Garcia.” O ver. Fernando, como o pedido anterior, o bairro também necessita de poda. Tem aparecido muitas cobras corais e cascavéis. Então, o mínimo que pode ser feito é a poda e a revitalização dos canteiros. A indicação está em votação. Sendo aprovada por 12(doze) votos. **Indicação nº 44/2025 de autoria vereador Fernando de Albuquerque:**

“Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de realizar parcerias com casas de acolhimento já existentes no Município de Patos de Minas, propiciando aos Sangotardenses casas de



Câmara Municipal de São Gotardo

apoio para tratamentos médicos.” O ver. Fernando de Albuquerque afirma que esse pedido foi feito por uma cidadã, nós temos vários pacientes que fazem tratamento em Belo Horizonte, Barretos, Patrocínio, Uberaba e Patos de Minas. Então o mínimo que pode ser feito é providenciar uma casa digna de acolhimento para esses pacientes que estão indo, não a passeio, mas sim a tratamento médico. A indicação está em votação. Sendo aprovada por 12 (doze) votos.

Indicação nº 45/2025 de autoria vereador Waldemário

França: “Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de providenciar cobertura na área externa das unidades básicas de saúde do município a seguir elencadas: UBS Alto Bela Vista, UBS Boa Esperança, UBS Capelinha do Abaete, UBS Centro, UBS Guarda dos Ferreiros, UBS Nossa Senhora de Fátima, UBS Santa Cruz, UBS São Geraldo, UBS São Vicente, UBS Taquaril, Unidade de Pronto Atendimento.” O ver. Waldemário França afirma que a saúde é um problema crônico no nosso país. Tem pessoas que chegam nas unidades de madrugada, ficando expostas à chuva, frio, sol escaldante. Uma reiteração de um pedido já realizado no ano passado e nós esperamos que a nova administração tenha a boa vontade de realizar. A indicação está em votação. Sendo aprovada por 12 (doze) votos. **Indicação nº 46/2025 de**

autoria vereadora Márcia Resende: “Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de realização de pintura integral no CMEI Maria Verani de

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Oliveira, Bairro Taquaril.” Não havendo discussão a indicação está em votação. Sendo aprovada por 12(doze) votos.

Indicação nº 47/2025 de autoria vereadores Carlos Camargos, Renê Luiz e Waldemário França:

“Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade, planejamento e execução da construção da quadra de esportes no terreno localizado abaixo da unidade básica de saúde (UBS) Santa Terezinha, no Bairro Santa Terezinha, considerando que esse espaço já foi reservado para tal finalidade.” Não havendo discussão, a indicação está

em votação, sendo aprovada por 12 (doze) votos. **Indicação nº**

48/2025 de autoria vereadores Carlos Camargos,

Leonardo Madeira e Silvério de Paula: “Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de pavimentação da Rua Osmar Fidelis, Bairro São Geraldo.” Não havendo discussão a indicação está em

votação. Sendo aprovada por 12(doze) votos. **Indicação nº**

49/2025 de autoria vereadores Carlos Camargos,

Leonardo Madeira, Márcia Resende e Renê Luiz: “Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de pavimentação e a instalação de iluminação pública no prosseguimento da Rua Cassimiro Lopes, no sentido do Campo do Córrego do Arroz, no Bairro Geraldo Marques.” Não havendo discussão a indicação está

em votação. Sendo aprovada por 12 (doze) votos. **DISPENSA**

DA APLICAÇÃO DO ART.178 DO REGIMENTO INTERNO:

Dada a urgência das matérias dos **Projetos 20/2025, 21/2025, 22/2025 e Projeto de Resolução nº 04/2025,**



Câmara Municipal de São Gotardo

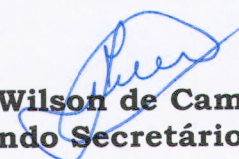
coloco em apreciação a dispensa do art. 178 que diz: Nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos vereadores cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação. A dispensa do art. 178 do Regimento Interno foi aprovada por 12 (doze) votos. **CONVOCAÇÃO:** Convoco os senhores vereadores para **3ª Reunião Extraordinária** a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação dos **Projetos 20/2025, 21/2025, 22/2025 e Projeto de Resolução 04/2025**. Nada mais havendo declaro encerrada a reunião. Do que para constar, eu **1º (primeiro) Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo**, Rithelle Natanael Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora.

São Gotardo, 25 de Março de 2025.


Fernando de Albuquerque França
Presidente


Marcos Paulo F. Souza
Vice- Presidente


Rithelle Natanael Silva
Primeiro Secretário


João Wilson de Camargos
Segundo Secretário